SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2966

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 972/2022.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 52/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: DPC ENGENHARIA LTDA – CNPJ 36.404.612/0001-97
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para fiscalizar, atestar boletim de medição mensal e atestar a entrega final da obra de ampliação da sede do Poder Legislativo de Minaçu.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 de dezembro de 2022 a 12 de abril de 2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
DATA ASSINATURA: 12/12/2022.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:C458C6E1

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 54

DESPACHO Nº 37/2022
Tratam os autos a solicitação de aquisição de 04 pneus para o veículo TIGGO 8 TGDI 1.6, NA/MOD 2021/2022, PLACA RBR-8G79, cor prata de propriedade da Câmara – especificação dos pneus: PN 235/55R18 104V XL S – VEAS.
Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 01.976.860/0008-02,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 6.120,00** (seis mil, cento e vinte reais)**.** Referido valor se adéqua aos requisitos para a aquisição e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 01.976.860/0008-02** para fins de aquisição de 04 pneus para o veículo TIGGO 8 TGDI 1.6, NA/MOD 2021/2022, PLACA RBR-8G79, cor prata de propriedade da Câmara – especificação dos pneus: PN 235/55R18 104V XL S – VEAS. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:77CDC917

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2022

Processo Administrativo nº 024/2022

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu homologação no Processo Administrativo nº 024/2022, tendo por objeto Aquisição de desktops, notebooks, pastas para notebooks, suprimentos e periféricos de informática para atender a demanda, promover a atualização e modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Quirinópolis, com a devida guarda e conservação dos equipamentos, caso necessário no importe total de R$ 23.113,70 (vinte e três mil cento e treze reais e setenta centavos), contrato nº 025/2022, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: **ALVARO MOREIRA DE MOURA**, inscrita no CNPJ nº 20.494.369/0001-05, com sede em São Paulo-SP. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, de 12 de dezembro de 2022.

SELMO RIBEIRO DA SILVA NETO
Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D2B035E6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de dezembro de 2022, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quirinópolis, local Rua Professor Glicério da Cunha esquina com a Rua Domingo Jacinto da Luz, Quirinópolis-GO, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, tendo por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento café da manhã e lanche para a Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento convocatório. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta Câmara Municipal, em horário normal de expediente, pelo telefone (64) 3651-1040 ou e-mail: licitacao@quirinopolis.go.leg.br. Quirinópolis-GO, 13 de dezembro de 2022.

DIEGO LOPES GOULART
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:50761C54

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ECRETO LEGISLATIVO Nº 1.009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.009/22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede Título Honorífico de Cidadã Quirinopolina a Senhora Carina Cançado de Carvalho e contém outras Providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido, a Senhora Carina Cançado de Carvalho, o Título Honorário de Cidadã Quirinopolina, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:689AFDC6

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.010/22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ QUIRINOPOLINA A SENHORA FLÁVIA CARREIRO ALBUQUERQUE MORAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, a senhora Flávia Carreiro Albuquerque Morais, o título honorífico de cidadã Quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:FF749D76

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.011/22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUIRINOPOLINO AO SENHOR LISSAUER VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao senhor Lissauer Vieira, o título honorífico de cidadão Quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:56426A3F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.012/22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUIRINOPOLINO AO SENHOR GEORGE MORAIS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao senhor George Morais Ferreira, o título honorífico de cidadão Quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:12D74751

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.013/22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"CONCEDE TITULO HONORIFICO DE CIDADAO QUIRINOPOLINA A SENHORA MARIA MARGARETI COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, a Senhora Maria Margareti Costa, o título honorifico de cidadã quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0991FA03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2022

CONTRATO Nº 207/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA - GO
Contratada: PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 01.692.763/0001-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO SEDAN.
Valor:R$ 92.870,00 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
Dotação: *10.302.1301.1.07344905208 FICHA 354 FONTE 121/102*
10.302.1301.107344905235 FICHA 354 FONTE 121/102
10.302.1301.107344905230 FICHA 354 FONTE 121/102
10.302.1301.2.30044905252 FICHA 369 FONTE 121/102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 13/12/2022 á 31/12/2023
Data da Assinatura:13/12/2022
Processo: 3592/2022
Pregão Eletrônico: 019/2022

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:2CBD38B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA**.
CONTRATADO: **POSTO PETROBOM LTDA - ME**
OBJETO: **Aditivo ao contrato de aquisição de Combustíveis para atender ao FMS, durante o ano de 2022.**
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 10.293,75 (Dez mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manutenção do FMS: 10.302.1301.2.051.3.3.90.30 – Ficha 431, Fonte 102.**
DATA ASSINATURA: 05/12/2022.
Licitação: Pregão Presencial nº 026/2021.
Processo nº 3536/2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5DDB9FD2

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE AMARALINA – FME**.
CONTRATADO: **POSTO PETROBOM LTDA - ME**
OBJETO: **Aquisição de Combustíveis para atender ao FME, durante o ano de 2022.**
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 80.806,00 (Oitenta mil oitocentos e seis reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manutenção do Ensino Fundamental: 02.01.12.361.0801.2.020.3.3.90.30 – Ficha 26, fonte 101.**
DATA ASSINATURA: 05/12/2022.
Licitação: Pregão Presencial nº 026/2021.
Processo nº 3536/2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E1823CEB

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 407/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Reforma de Pneus E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com reforma de pneus;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Educação de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa de para reforma de pneus para atender as demandas do fundo municipal de educação de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa de para reforma de pneus para atender as demandas do fundo municipal de educação de Amaralina, por meio da empresa NACIONAL REFROMADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.841.005/0001-96,localizada na AV PRESIDENTE JK – SETOR SUL II – QAUDRA U-2 LOTE 25 E 26 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.351,00 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais)**, em favor da empresa NACIONAL REFROMADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.841.005/0001-96,localizada na AV PRESIDENTE JK – SETOR SUL II – QAUDRA U-2 LOTE 25 E 26 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO**,**para contratação de empresa de para reforma de pneus para atender as demandas do fundo municipal de educação de Amaralina com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NACIONAL REFROMADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.841.005/0001-96,localizada na AV PRESIDENTE JK – SETOR SUL II – QAUDRA U-2 LOTE 25 E 26 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 12 dias de dezembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:50C93E3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 090

PORTARIA Nº 090/2022 APORÉ/GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Voyage, Placa PRN-3041 viajar para **CAÇU/GO a serviço desta municipalidade, com saída no dia 12/12/2022 e retorno previsto para o mesmo dia**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 43,00 descritos da seguinte forma: Despesas com 01 alimentação no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (13/12/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:5D9FDA93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1093/2022

PORTARIA FMS Nº1093/2022 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, referente à *COMPLEMENTAÇÃO* PORTARIA FMS Nº1071/2022, 08 DE DEZEMBRO DE 2022, com saída no dia 07/12/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devido à necessidade de Abastecimento, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105, o mesmo deverá receber a liberação de recursos no valor de R$30,00 (Trinta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (13/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1481E9E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1092/2022

PORTARIA FMS Nº1.092/2022 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº1.088/2022, 12 DE DEZEMBRO DE 2022, conduzindo o veiculo: MOBI – PLACA: PQW6105 desta municipalidade, com saída no dia 12/12/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devido à necessidade de Pedágio o mesmo deverá receber a liberação de recursos valor de R$35,20 (Trinta e Cinco reais e Vinte centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (13/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:55124114

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1091/2022

PORTARIA FMS Nº1091/2022 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA UTI PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 09/12/2022 e retorno previsto para o dia: 11/12/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (13/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C9903F1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1094/2022

PORTARIA FMS Nº1.094/2022 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o pai Vitor Mateus Carmo Francisco tratar de assuntos funerários da filha Maitê Carmo Rodriguês, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 09/12/2022, e retorno previsto para o dia: 10/12/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (13/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EC293090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1095/2022

PORTARIA FMS Nº1095/2022 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 975.931.331-68, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o pai Vitor Mateus Carmo Francisco para tratar de assuntos funerários da filha Maitê Carmo Rodriguês, com saída no dia: 09/12/2022, e retorno previsto para o dia: 10/12/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (cento e setenta dois reais) e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (13/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3DFBCBFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1096/2022

PORTARIA FMS Nº1.096/2022 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes que foram realizar consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 13/12/2022 e retorno previsto para o dia: 14/12/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (13/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:202D69D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1097/2022

PORTARIA FMS Nº1.097/2022 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consulta medica, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105, desta municipalidade com saída no dia: 13/12/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (13/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:41D4C115

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1098/2022

PORTARIA FMS Nº1098/2022 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar veículo para

Manutenção automotiva a: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89, desta municipalidade, com saída no dia: 11/12/2022 e retorno previsto para o dia: 13/12/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$805,00 (Oitocentos e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais), despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$390,00 (Trezentos e Noventa reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois mil e Vinte e Dois (13/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:03F671FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1099/2022

PORTARIA FMS Nº1099/2022 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de BARRETOS –SP e SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 13/12/2022, e retorno previsto para o dia 14/12/2022 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$479,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (13/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D5F7FE64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1100/2022

PORTARIA FMS Nº1.100/2022 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 13/12/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (13/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:35328F1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1101/2022

PORTARIA FMS Nº1.101/2022 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: MICROONIBUS PLACA: PRM 9684, desta municipalidade com saída no dia: 13/12/2022 e retorno previsto para o dia: 16/12/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00(Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesa com 03(três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (13/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F4002A0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1102/2022

PORTARIA FMS Nº1.102/2022 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 14/12/2022, e retorno previsto para o dia 15/12/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 1(um) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (13/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F9FC4777

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1103/2022

PORTARIA FMS Nº1.103/2022 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 448.072.281-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - AEF na Policlínica, com saída no dia: 14/12/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (13/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0629594D

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 271

PORTARIA Nº 271/2022 APORÉ-GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB, QUE ACONTECEU NO DIA 06/12/2022 ÀS 14HS, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS**, com saída no dia **05/12/2022** e retorno previsto para o dia **06/12/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (13/12/2022).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:0E6D4C20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:093/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 093/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **04 de janeiro de 2023, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **Registro de preços para aquisição de materiais de construção para obras listadas no termo de referência**, conforme descrito e anexo ao Edital de Pregão nº 093/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº.

8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 13 de dezembro de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:14125F64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:093/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **Lucas Borille** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferência e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 093/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 13 de dezembro de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3C22F2B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:093/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de **Registro de preços para aquisição de materiais de construção para obras listadas no termo de referência**. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório **Registro de preços para aquisição de materiais de construção para obras listadas no termo de referência.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 13 de dezembro de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A8508AD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA RESPONSAVEL TÉCNICA HOSPITAL Nº 072/2022.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MAYRLA MARTINS BARCELOS, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **FERNANDA DE SOUZA IEMBRO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **MAYRLA MARTINS BARCELOS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 024.724.501-17 e do RG n° 5111257 SPTC/GO, inscrita no COREN-GO 336.555 residente à Rua A Norte, nº 1030, Setor Sol Nascente, no município de Chapadão do Céu - GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 072/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 072/2022.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 072/2022, por manifestação da parte interessada no descredenciamento, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

FERNANDA DE SOUZA IEMBRO BARBOSA
Secretária de Saúde

MAYRLA MARTINS BARCELOS
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F9E254DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA Nº 079/2022.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **FERNANDA DE SOUZA IEMBRO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº 007.026.611-55, e do RG n° 4327993 DGPC/GO, inscrita no COREN/GO n° 278.251, residente à Rua Alagoas Norte, nº 149, quadra B, lote 37, Residencial Campo Verde, Chapadão do Céu - GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 079/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 079/2022.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 079/2022, por manifestação da parte interessada no descredenciamento, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

FERNANDA DE SOUZA IEMBRO BARBOSA
Secretária de Saúde

RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F970101A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA Nº 290/2022.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RANIELY OLIVEIRA GENOVA, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **FERNANDA DE SOUZA IEMBRO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **RANIELY OLIVEIRA GENOVA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 036.976.851.55, e do RG n° 64.481.102-X SSP/GO, inscrita no COREN/MS n° 503041, residente à Avenida Orion Norte, nº 1029, Sol Nascente, Chapadão do Céu - GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 290/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 290/2022.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 290/2022, por manifestação da parte interessada no descredenciamento, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

FERNANDA DE SOUZA IEMBRO BARBOSA
Secretária de Saúde

RANIELY OLIVEIRA GENOVA
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E84E19ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 140/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***CLEITON FERREIRA DE SOUZA 93660898104***
Nº CONTRATO:	140/2022
CNPJ:	41.540.110/0001-23
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços para a realização de reparo em Ponte e Mata Burro que compõe o município de Diorama-GO, tais como: Ponte, Situada na Região Bebedouro – Município de Diorama-GO (Propriedade do Srº. José Lemes). Mata Burro, Situado na Região Lambari – Município de Diorama-GO (Propriedade do Srº. Joaquim do Irani). Mata Burro, Situado na Região Lambari – Município de Diorama-GO (Propriedade do Srº. Iran José).
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 311
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	08/12/2022

C E R T I D Ã O
O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 08 de Dezembro de 2022

VIRÍSSIMO ALVES COELHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:DE9F7279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO 14/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO***
CONTRATADO:	***KAREN PAULA MARTINS RODRIGUES***
Nº DO DISTRATO:	14/2022
CPF:	040.036.261-92
OBJETO:	As partes acordam em rescindir o CONTRATO Nº 036/2021 e todos os Termos Aditivos oriundos deste contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, celebrado nos termos do 1º edital de Chamamento Publico 01/2021 denominado CREDENCIAMENTO, firmado aos 01/04/2022, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA	07/12/2022

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 07 de Dezembro de 2022.

RAINEGREISE GARCIA SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A79A9089

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 5357/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: JOSÉ NATAL DE SOUSA 13030795187, CNPJ: 43.802.526/0001-06
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 261/2022
Objeto: manutenção de climatizadores evaporativos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 070 Dotação: 10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39-101

Lizandra Maria Batista Duarte. Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 13 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B8F3A5B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2022

Contrato n° 157/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada:TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA RIONEGRO E SOLIMÕES, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO (REVEILLON)
Valor:R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)
Dotação: 04.122.0052.2.006.3.3.90.39 FICHA 66 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 03 (três) meses
Data da Assinatura:06/12/2022
Processo: 11113/2022
Decreto de Inexigibilidade: 595/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A3F4AF70

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2022

Contrato n° 071/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:GABRIEL ROCHA GUIMARÃES 03756121143
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA, REVISÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARA ROSA-GO.
Valor:R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
Dotação: 09.12.361.403.2.027.339039 FICHA 233 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 10/11/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:10/11/2022
Processo: 10447/2022
Dispensa: 338/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B6C3B6B2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: CHURRASCARIA TONHAO CARREIRO II LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de preparo de refeição para festa dos funcionários públicos no dia 29 de dezembro de 2022, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:08/12/2021 À 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 40.000,00
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
04.122.052.2.006.339039 FICHA 066 FO 100.
DATA ASSINATURA:08/12/2022
Dispensa:365/2022
PROCESSO 11536/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6003CFF6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 611/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de materiais para decoração natalina para as unidades de ensino da Rede Municipal e a mão de obra para execução desta ornamentação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto aquisição de materiais para decoração natalina para as unidades de ensino da Rede Municipal e a mão de obra para execução desta ornamentação;

CONSIDERANDO que as escolas trabalham em sua agenda pedagógica a temática natalina, logo a ambientalização é muito importante, se incorporando a realidade didática e dia a dia da escola;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de material adequado e suficiente para a completa a ornamentação das unidades de ensino da rede municipal;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica Municipal juntou aos autos parecer atestando devido cumprimento dos preceitos legais dos atos praticados neste processo administrativo; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na aquisição de materiais para decoração natalina para as unidades de ensino da Rede Municipal e a mão de obra para execução desta ornamentação;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de materiais para decoração natalina para as unidades de ensino da Rede Municipal e a mão de obra para execução desta ornamentação, por meio da empresa **SHOW DE FESTA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.444.291/0001-68;** com sede na Rua Espírito Santo SN QD CT LT 26, Setor Norte, Mara Rosa-GO, CEP: 76.490-000, neste ato representada pela Sra. **MARIA CANDIDA DA SILVA COSTA**, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3513191, expedida pela DGPC/GO, e CPF nº 771.799.941-20.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 8.951,22 (oito mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)**, em favor da empresa **SHOW DE FESTA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.444.291/0001-68,** para aquisição de materiais para decoração natalina para as unidades de ensino da Rede Municipal e a mão de obra para execução desta ornamentação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se; e
Intime-se

A empresa **SHOW DE FESTA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.444.291/0001-68**.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B3BE8077

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 160/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:ADAIR DE OLIVEIRA MORAIS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE (EMPLACAMENTO, VISTORIA E HONORÁRIOS) PARA LEGALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS PELA RECEITA FEDERAL AO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
Valor:R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
Dotação: 03.04.122.052.2.006.339039 FICHA 066 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 13/12/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:13/12/2022
Processo: 11718/2022
Dispensa: 367/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4C4C3005

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 28 de dezembro de 2022, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2022**, tipo **menor preço unitário**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA DE ENTULHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO.** Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 10893/2022. Mara Rosa, 13 de dezembro de 2022. Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4128597D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 28 de dezembro de 2022, às 14:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2022**, tipo **menor preço unitário**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PADRONIZAÇÃO DE PODAS DE ÁRVORES, COLETA E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO.** Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 11379/2022.

Mara Rosa, 13 de dezembro de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:74A2773B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 29 de dezembro de 2022, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 129/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada atender as necessidades do Município de Mineiros**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E5EBC76

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 27 de dezembro de 2022, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 132/2022**, para **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, tipo **menor preço global**, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Software de Gestão Pública para atender as necessidades do Município de Mineiros**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8690E69B

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO

EDITAL Nº 006/2022

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores substitutos, para atuação no Campus Universitário localizado no município de Mineiros/GO e Trindade/GO, nos termos da Lei Municipal 1.294/2006 (Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado) e alterações; da Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); e da Resolução 007/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**. A contratação será por 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de acordo com a Lei 1.294/2006 e Lei 1.733/2015, a partir da data da Homologação do Resultado Final.**

Datas	Atividades
14/12/2022	Publicação do Edital (www.unifimes.edu.br)
14 a 16/12/2022	Período destinado à impugnação ao Edital (Por e-mail: concurso@unifimes.edu.br)
19/12/2022	Análise e Parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital
15/12 às 16h do dia 11/01/2023	**PERÍODO DESTINADO ÀS INSCRIÇÕES** (www.unifimes.edu.br)
17/01/2023	**PERÍODO DESTINADO A REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO (AULA PROVA *ON-LINE*)**
20/01/2023	**Publicação do Resultado Final** (www.unifimes.edu.br)

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros-GO, 13 de dezembro de 2022.

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF8BC707

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022045337-1

Nº. DO PROCESSO: 2022045337
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.111.373/0001-03.
OBJETO: Aquisição Uniforme Padrão SAMU (Macacão).
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fms

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:43BD9163

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022045337-2

Nº. DO PROCESSO: 2022045337
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa M. TESTA CONFECÇÃO, inscrita no CNPJ 23.829.339/0001-09.
OBJETO: Aquisição Uniforme Padrão SAMU (Camiseta).
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fms

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A5863B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022045337-3

Nº. DO PROCESSO: 2022045337
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS - LTDA, inscrita no CNPJ 30.249.208/0001-00.
OBJETO: Aquisição Uniforme Padrão SAMU (Bota).
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fms

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C4FFF58

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.368, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **ADEMILSON INACIO DE OLIVEIRA**, brasileira(o), matrícula nº **5577**, inscrito(a) no CPF nº 977.993.781-15, nomeado(a) no cargo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/11/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A823FF57

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.472, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora EVA SOUSA FRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 66/2022 c/c art. 20, incisos I, II, III e IV da EC nº 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora **EVA SOUSA FRAGA**, casada, portadora da CI/RG nº 1220659 – 2ª Via SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 470.175.201-06, efetiva no cargo de Telefonista, classe NBTE - II, referência letra H, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.14089P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 2.031,69
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 507,92
VALOR DO PROVENTO	**R$ 2.539,61**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E82676D1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.474, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora AFONSO DE OLIVEIRA GOULART.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 66/2022 c/c art. 20, incisos I, II, III e IV da EC nº 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do servidor **AFONSO DE OLIVEIRA GOULART**, casado, portador da CI/RG nº 2229403 – 2ª Via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 305.053.721-34, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe NAAG - I, referência letra L, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.14094P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.461,23
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 365,31
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.826,54**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF6332A8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2019020357

Nº DO PROCESSO: 2022064102.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.518/0001-43.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019020357.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:F865BDEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

O Gestor do Poder Executivo do Município de Nova América, por meio do Despacho nº 010/2022, processo nº 4508/2022, considerando, que foram atendidas a justificativa de preço e a justificativa de escolha e consoante com art.25, III e 26 da Lei 8.666 de 1993, torna público o processo de inexigibilidade de licitação, para a Contratação de banda para apresentação de show musical no evento "Réveillon 2023" a realizar-se no dia 31/12/2022, através da empresa JOSÉ MARQUES DE MORAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito pelo CNPJ n.º 19.692.453/0001-54, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ADENIR AMÉRICO MOREIRA
Gestor do Poder Executivo do Município de Nova América.

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:353BADF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 447/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **19/12/2022**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA.**

Publique-se.

Nova América – GO, 13 de dezembro de 2022.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:50717944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 448/2022
AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e

Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **19/12/2022**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA E REDOVIARIA DE NOVA AMÉRICA.**

Publique-se.

Nova América – GO, 13 de dezembro de 2022.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:6297C051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 449/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **19/12/2022**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, GRADES, GERADOR, EQUIPE DE APOIO E SHOW PIROTÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO (REVEILLON 2023) NO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, A REALIZAR-SE NO DIA 31/12/2022.**

Publique-se.

Nova América – GO, 13 de dezembro de 2022.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:5CE8A47B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **Contratada: JMRS PADOCA LTDA,** CNPJ 13.566.571/0001-30. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 041/2022. **Objeto**: Revisão de preços visando o reequilíbrio econômico financeiro. **Vigência:** 06/12/2022 A 31/12/2022. **Data da assinatura:** 06/12/2022. **ValorES unitárioS doS iteNS após a revisão:**

ITEM	Valor licitado	Valor revisado
9 – BISCOITO DE POLVILHO	28,40	**R$ 33,77**
52 – PÃO FRANCES 50 G	11,90	**R$ 14,90**
53 – PÃO MANDI 50G	12,90	**R$ 17,50**
54 – ROSCA INDUSTRIAL 50G	24,99	**R$ 29,90**
55 – PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 G	11,15	**R$ 15,17**
56 – BROA DOCE DE FARINHA DE MILHO 50 G	22,50	**R$ 28,30**
57 – BROA SALGADA DE FARINHA DE MILHO 50 G	22,50	**R$ 28,30**
58 – PAO DE QUEIJO 50 G	26,50	**R$ 36,87**
59 – ENROLADINHO DE QUEIJO 50G	31,00	**R$ 36,87**
61 – BOLO DE CHOCOLATE PEDAÇO 50 G	24,00	**R$ 33,77**
88 – COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	35,00	**R$ 49,40**
89 – RISOLE DE MILHO	36,00	**R$ 49,21**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:29A1F3FD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ORDEM DE SERVIÇO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Santa Helena de Goiás, inscrito pelo CNPJ 32.890.890/0001-40, fundamentando-se da Tomada de preço nº 020/2022 e em cumprimento ao contrato nº 030/2022, autoriza a empresa Marliana Araujo de Sousa Arantes Eireli, localizada na Avenida Eurico Veloso do Carmo, nº1549, LtB, Sala 03, Centro, Rio Verde, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.263.132/0001-49, a iniciar a Construção do Aterro Sanitário no município de Santa Helena de Goiás - GO – 1ª Etapa (sendo as estruturas de apoio e uma trincheira em uma área total de 1L,9276 ha, localizado próximo à rodovia GO 210, sentido nordeste, entrando por uma estrada vicinal a 690m da GO 210, coordenadas geográficas 17'48'15.80"5, 50"30'56.59"0, no município de Santa Helena de Goiás

Santa Helena de Goiás, 13/12/2022.

GUILHERME RIBEIRO LANA
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CUSTÓDIO RICARDO SOARES TEIXEIRA FILHO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D07E8E99

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 020/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **Contratada: JMRS PADOCA LTDA,** CNPJ 13.566.571/0001-30. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 041/2022. **Objeto**: Revisão de preços visando o reequilíbrio econômico financeiro. **Vigência:** 06/12/2022 A 29/07/2023. **Data da assinatura:** 06/12/2022. **ValorES unitárioS doS iteNS após a revisão:**

ITEM	Valor licitado	Valor revisado
9 – BISCOITO DE POLVILHO	28,40	**R$ 33,77**
52 – PÃO FRANCES 50 G	11,90	**R$ 14,90**
53 – PÃO MANDI 50G	12,90	**R$ 17,50**
54 – ROSCA INDUSTRIAL 50G	24,99	**R$ 29,90**
55 – PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 G	11,15	**R$ 15,17**
56 – BROA DOCE DE FARINHA DE MILHO 50 G	22,50	**R$ 28,30**
57 – BROASALGADA DE FARINHA DE MILHO 50 G	22,50	**R$ 28,30**
58 – PAO DE QUEIJO 50 G	26,50	**R$ 36,87**
59 – ENROLADINHO DE QUEIJO 50G	31,00	**R$ 36,87**
61 – BOLO DE CHOCOLATE PEDAÇO 50 G	24,00	**R$ 33,77**
88 – COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	35,00	**R$ 49,40**
89 – RISOLE DE MILHO	36,00	**R$ 49,21**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B587B615

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: ALB PRE MOLDADOS LTDA,** CNPJ/MF 19.269.930/0001-73. **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Aditivo de alteração qualitativa/quantitativa decorrente de adequação de projeto, com reflexo financeiro em planilha orçamentaria. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2022**. VALOR acrescido: R$ 91.285,38.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C7B16885

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 267/2022 com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficiais do Auxílio Brasil: **VW/GOL 1.0L, MC5 – ANO 2022, PLACA RCN8G18, RENAVAM 01284904617, CHASSI 9BWAG45U7NT100160** pertencente à frota da Secretaria Municipal de Promoção Social de Santa Helena de Goiás-GO.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da pessoa física que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2022021729.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA SUDOESTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.606.820/0001-57**, perfazendo o Valor Global de **R$ 1.305,04 (mil, trezentos e cinco reais e quatro centavos),** para atender as necessidades da Secretaria de Promoção Social.

Santa Helena de Goiás, 13 de dezembro de 2022.

FABIANE ARANTES ANICETO
Gerente da Proteção Social Básica-CRAS

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2720A878

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 271/2022 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à aquisição de caixas de contenção de animais, sendo uma para animais de pequeno porte e outra para animais de grande porte, para atender as necessidades da 3ª CIBM - Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022018885.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **ANTONIO CARLOS DA SILVA - SERIGRAFIA**, inscrita no **CNPJ nº 05.067.438/0001-00**, perfazendo o Valor Global de **R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais),** para atender as necessidades do FEMBOM.

Santa Helena de Goiás, 13 de dezembro de 2022.

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA –
Cap QOC
Gestor/Ordenador de Despesas do FEMBOM

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7068B76D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

Considerando a necessidade de correção que fora realizada no Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2022 cujo o objeto é a **Aquisição de 01 (UMA) MINICARREGADEIRA, 01(UMA) CAPINADEIRA HIDRÁULICA, 01(UMA) VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, 01(UM) CAMINHÃO CAÇAMBA 0 KM, 02(DUAS) GRADES ARADORAS, 02(DOIS) TRATORES AGRÍCOLA conforme Convênio nº 922926/2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional**, **RESOLVO** no uso legal de minhas atribuições **ADIAR** a sessão do mesmo para o dia 03/01/2022 às 08h30min **LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 13 de dezembro de 2022.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4BD3C1D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022

PRIMEIRO PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **SEGUNDO PERMUTANTE: Granel Química LTDA**, CNPJ 44.983.435/0001-79. **MODALIDADE:** Permuta do Imóvel descrito no Art. 2º da Lei Municipal 3.194/2022, tendo como contraprestação a realização de infraestrutura no novo loteamento do município localizado na antiga Fazenda Nossa Senhora, descrito no Parágrafo Único do Art. 3º da referida lei**,** com fulcro no art. 17, I, alínea c, c/c o Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 3.194/2022. **VIGÊNCIA:** 13/12/2022 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 13/12/2022. **VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 2.249.227,80 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:22546196

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 055/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520/2022 e Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas. CONTRATADO: FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 01.696.764/0005-50. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de um veículo SUV COMPACTO, 0 (Zero) km para o Fundo Municipal de Saúde de Trombas/GO. Proposta nº 202100010008909 – Secretaria Estadual de Saúde, emenda nº 524/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO: R$ 115.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE - 06.01.10.301.1018.1.205 / EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE -

4.4.90.52 / FICHA – 278 / FONTE – 125. DATA ASSINATURA: 10/05/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – FMS. PROCESSO: n° 2.181/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:DD0EADB6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 065 2022 - TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10520/2022; e Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TROMBAS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 25.004.771/0001-88. **CONTRATADO:** COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO; CNPJ nº: 15.775.714/0001-49. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos pertencentes à Secretaria de Educação do Munícipio de Trombas – GO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/05/2022 à 31/12/2022. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.772.528,40 (Um milhão, Setecentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 03.08.12.361.1218.2.013 / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39 / FICHA - 108. **DATA ASSINATURA:** 27/05/2022. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 005/2022. PROCESSO: n° 1.707/2022.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:FBF4B161

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-027-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2022 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELI, inscrita sob nº CNPJ: 34.822.903/0001-70 Com Valor Global de R$ 560.801,11 (quinhentos e sessenta mil oitocentos e um reais e onze centavos, Para Fornecimento Motores peças e acessórios para manutenção estação de tratamento de água ETA, para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 13 de dezembro de 2022

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:9EA530F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-028-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2022 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 36.358.654/0001-39 Com Valor Global de R$ 44.646,20 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), Para Fornecimento Rolamentos para manutenção bombas ETA estação de tratamento de água, para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 13 de dezembro de 2022

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:703E908D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP-164-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 164/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PSICOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 03/01/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:F26F6975

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TURÍSTICO (TRENZINHO) PARA O PROJETO NATAL DO BEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799, ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:63C2454E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLAR (CADEIRA ESCOLAR + MESA ESCOLAR) E ARMARIOS DE AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799, ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:42156BB8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2022

CONVENENTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **CONVENIADO: Fundação de Assistência Social São Benedito - FUNDASB**. **Objeto:** O presente Aditivo tem por finalidade o repasse financeiro de quantia para custeio de pagamento de Décimo Terceiro salário aos funcionários da entidade. **Valor Total Acrescido:** R$ 10.000,00. **Dotações Orçamentárias:** 08.241.4014.4.016.3.3.50.43.00 - MANUT. DO ABRIGO DO IDOSO - Fonte – 100. **Assinatura:** 09/12/2022. **Assinam:** Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS, pelo convenente, e a Srª. Lacier Pereira de Almeida Souza, pelo conveniado.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:9AB0884D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022

Contratante: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA. Objeto**: O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 110/2022, visando alteração da Cláusula Decima Terceira, para acréscimo de dotações orçamentárias. **Data**: 01/12/2022. **Assina**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:6095947E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022

Contratante: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOSEIRELI. Objeto**: O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 111/2022, visando alteração da Cláusula Decima Terceira, para acréscimo de dotações orçamentárias. **Data**: 01/12/2022. **Assina**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:593A6D17

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022

Contratante: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **KARLLA KASSIA KENES. Objeto**: O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 112/2022, visando alteração da Cláusula Decima Terceira, para acréscimo de dotações orçamentárias. **Data**: 01/12/2022. **Assina**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:6B5E094F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022

Contratante: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA. Objeto**: O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 113/2022, visando alteração da Cláusula Decima Terceira, para acréscimo de dotações orçamentárias. **Data**: 01/12/2022. **Assina**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:52715D86

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022

Contratante: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **NS DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto**: O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 114/2022, visando alteração da Cláusula Decima Terceira, para acréscimo de dotações orçamentárias. **Data**: 01/12/2022. **Assina**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:C6303F61

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADO**: **GABRIEL SILVÉRIO DE OLIVEIRA SANTANA OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de locação de imóvel, situado a Avenida São Felipe Quadra 104 Lote P – Centro, destinado a instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil do município de Acreúna-GO. **Valor acrescido:** R$ 26.817,36. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.181.4020.2.039.3.3.90.36.15 – MANUT. DOS SERV. DE SEGURANÇA PÚBLICA Fonte 100 **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **ASSINATURA:** 09/12/2022; **ASSINA:** Prefeito Municipal Claudimar Contin Portugal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6D62012C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 300/2022. Licitação: Inexigibilidade de Licitação, Lei N° 8.666/93, Art. 25, Inciso III. **Objeto**: Contratação de empresa

especializada para realização de Espetáculo Teatral Natalino, com apresentações e animações com músicas e interação com o público em evento do **Natal Iluminado, a ser realizado nos dias 13, 17, 22 e 23 de dezembro de 2022**, a se realizar na Praça João Elias Martins "Praça da Matriz" – Setor Central. **Valor Total:** R$ 32.232,00. **Vigência:** 13/12 a 31/12/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 03.34.13.392.1153.4.023.3.3.90.23 - 0231 – Festividades Cívicas, Religiosas e Culturais – Fonte 100**. Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **VB IMAGINE EVENTOS LTDA ME**. **Data**: 13/12/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9DAC6EB0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTURAL aquisição de computadores e acessórios de informática para atender as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus-GO., 13 dezembro de 2022.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:832DCA40

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CRENDENCIAMENTO Nº001/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 15 de Dezembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2023, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS, PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES PARA O EXERCÍCIO DE ANO DE 2023**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Fundo Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2022.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:84A8A77A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse **Prestação de Serviço de Consultoria Ambiental na Avaliação de Impactos Ambientais e Laboratoriais Analíticos da Coleta de Amostra de Agua,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 19 dezembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 13/12/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:66DB7EFF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 06-2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Município de Crixás, através do gestor do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a lei 0.520/2002 e Lei 8.066/93 e alterações posteriores, e em atendimento **ao Governo Federal através do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA nos termos do Convênio da Plataforma +Brasil Nº 051692/2021,** a vista do parecer conclusivo exarado pela CPL, resolve: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: Processo n° 11993/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022, Data da Homologação: 21/11/2022. Objeto da Licitação: Aquisição de Um Trator Agrícola novo, equipado com motor a diesel AGCO Power, 3 cilindros com 90cv com Grade intermediária, nova, modelo CRI 14x28 para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento de Crixás – Goiás.
Fornecedor: BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.218.631/001-63, Contrato n° 430/2022. VALOR: R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). Objeto da Licitação: Grade Intermediária, nova, modelo CRI 14X28. Fornecedor: TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELLI, CNPJ: 41.389.018/0001-04, Contrato nº431/2022. VALOR: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais.

Crixás, 13 de dezembro de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Mun. Crixás – Goiás.

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:6FB83882

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 091/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 27.12.2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial-SRP, para Aquisição de Kit Escolar para atender as Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 13 de dezembro de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:6D78D435

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 163/2022
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **204/2022.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: OLIVEIRA MORAES ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA ARLINDO UBALDINO DE FREITAS, Nº 163, BAIRRO CENTRO, GOIANÁPOLIS, GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.583.912/0001-76 E REGISTRADA NO CREA SOB Nº 30804/RF, REPRESENTADA POR ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF Nº 707.120.931-68**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SARJETA E BUEIRO NO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022
VALOR GLOBAL: R$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:CF9F6CBB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 676

LEI Nº 676/2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno urbano a Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás – COOPERCAP - e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e ele SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os lotes de terreno urbano de nºs 20, 21, 22 e 23, da quadra nº 13, com a área total de 1.304,79m², à COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS – COOPERCAP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.379/0001-63, a serem desmembrados de uma área maior, constante da matrícula nº 2.482, do Cartório de Registro de Imóveis de Palestina de Goiás/GO, conforme memorial descritivo em anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei para todos os fins e efeitos legais, cuja descrição segue abaixo:
Lote 20, Qd. 13
Área: 287,50m²
Frente: 11,50 metros para Avenida João Luiz da Silva;
Fundo: 11,50 metros para Lote 23;
Lado Esquerdo: 25,00 metros para Lote 19;
Lado Direito: 25 metros para o Lote 21.

Lote 21, Qd. 13
Área: 349,53m²
Frente: 13,36 metros para Avenida João Luiz da Silva;
Fundo: 14,59 metros para Lote 22;
Lado Esquerdo: 25,00 metros para Lote 20;
Lado Direito: 25 metros para a Rua 07 de Setembro.

Lote 22, Qd. 13
Área: 380,26m²
Frente: 15,82 metros para Avenida Generoso Oliveira da Silva;
Fundo: 14,59 metros para Lote 21;
Lado Esquerdo: 25,00 metros para a Rua 07 de Setembro;
Lado Direito: 25 metros para o Lote 23.

Lote 23, Qd. 13
Área: 287,50m²
Frente: 11,50 metros para Avenida Generoso Oliveira da Silva;
Fundo: 11,50 metros para Lote 20;
Lado Esquerdo: 25,00 metros para Lote 22;
Lado Direito: 25 metros para o Lote 24.
Art. 2º - A área acima doada destina-se a construção de uma agroindústria para extração de poupa de frutas.
Parágrafo Único - Fica reconhecido o relevante interesse público na presente doação.
Art. 3º - A partir da data da publicação desta Lei, a doação caducará e o imóvel reverterá automaticamente ao Município, se a donatária não cumprir as especificações abaixo:
I - Não iniciar dentro de 06 (seis) meses e concluir dentre de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável a critério da conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo, as obras necessárias para a implantação do objeto constante no artigo 2º.
II – Não exercer, não executar, não exercitar, bem como alterar a finalidade para a qual a referida área foi doada ou não dar o uso prometido ou desviar sua finalidade contratual, bem como qualquer forma de negócio ou atividade que a donatária vier a exercer, não poderá, sob qualquer hipótese, provocar a degeneração dos objetivos e finalidades desta doação.
III – Caso a donatária locar ou proceder a sublocação da totalidade ou mesmo parte do imóvel, inclusive de eventuais benfeitorias a serem construídas.
IV – No caso da donatária, ou ainda pessoa física ou entidade jurídica por ela autorizada, edificar qualquer tipo de construção residencial de qualquer parte do terreno doado, sob qualquer justificativa, à exceção de alojamento, de pequeno porte, que venha a ser utilizado por pessoas de relacionamento da donatária.
Parágrafo Único – Os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser dilatados, desde que a donatária apresente ao órgão Executivo, relatórios demonstrativos das obrigações concretizadas e justificativas das que estão em andamento e por realizar.
Art. 4º - Fica proibido o desvio de destinação do imóvel para outras finalidades que não a prevista nesta Lei.
Art. 5º - Reverterá ao Poder Público Municipal, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, o imóvel doado a título de incentivo quando não utilizado na finalidade prevista no projeto original, sem ônus para o Município, sendo que as benfeitorias não removíveis seguirão a sorte do principal, sem direito a retenção ou indenização.
Parágrafo Único – É facultado ao Poder Público Municipal o direito de desistir da reversão do terreno, desde que comprovada a inconveniência técnica e julgada onerosa ao erário a transação.
Art. 6º - A donatária deverá obedecer rigorosamente a todos os dispositivos legais aplicáveis à espécie, sob pena de reversão automática ao patrimônio público municipal.
Art. 7º - O imóvel objeto da presente doação não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou partes, pelo prazo de 05 (cinco) anos do início das atividades sem que sejam cumpridas as obrigações, por parte da donatária.
Art. 8º - As despesas oriundas desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B212ADDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 677

LEI Nº 677/2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber receitas e tributos por meio de cartão de crédito, de débito e por ferramenta digital de pagamento instantâneo (PIX) e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e ele SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber dos seus contribuintes, os impostos, taxas, créditos municipais de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, por meio de cartão de crédito, de débito e por ferramenta digital de pagamento instantâneo (PIX).
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá adicionar no valor principal da cobrança, a taxa de administração da operadora para que não haja perda na arrecadação municipal.
Art. 3º - Poderá o Município receber o pagamento de forma parcelada no cartão de crédito, dos débitos inscritos ou não em dívida ativa, conforme parcelas previstas na legislação vigente.
Art. 4º - A parcela única dos créditos descritos no art. 1º, quando incidir descontos não será objeto de parcelamento.
Art. 5º - O Município poderá contratar ou credenciar operadoras que forneçam mecanismos, equipamentos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação dos créditos descritos no art. 1º por meio de pagamento via cartão de débito ou crédito e por ferramenta digital de pagamento instantâneo (PIX).
Parágrafo único. A contratação ou credenciamento de operadora de que trata o *caput* abrange a aquisição ou locação de equipamentos e respectivo sistema operacional, necessários para recebimento de valores através de cartão de débito ou de crédito.
Art. 6º - Para atendimento do disposto nesta lei deverá ser priorizada a contratação ou credenciamento de operadora de cartões de débito, crédito ou PIX, cuja prestação dos serviços seja realizada de forma não onerosa para o Município.
Parágrafo único. Não sendo possível a contratação não onerosa na forma do *caput*, fica autorizado o Município a proceder o pagamento dos custos operacionais contratados com as operadoras de cartões de débito, crédito e PIX, registrando as despesas nos moldes contábeis específicos determinados em lei.
Art. 7º - O método de transferência de valores dos créditos decorrentes da transação de pagamentos com cartões de débito, de crédito e PIX pela operadora ao Município de Palestina de Goiás será disciplinado no contrato celebrado entre o Município e a empresa contratada.
Art. 8º - As despesas oriundas desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E4AD72DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 678

LEI Nº 678/2022

"Dispõe sobre a regularização do registro contábil do Patrimônio do Município de Palestina de Goiás e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a atualização do sistema contábil de controle patrimonial, conforme o Decreto nº 178, de 17 de maio de 2021.

Art. 2º - A adequação que trata o artigo 1º desta Lei consiste:

I – na classificação ou reclassificação dos bens públicos segundo as normas contábeis vigentes para gestão de materiais e controle patrimonial publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional;

II – na baixa dos bens públicos constantes dos registros, mas que não forem localizados ou não estiverem em condições de uso por dano ou deterioração;

III – adequação do registro escriturário com realidade fática;

Art. 3º - Antes de se proceder com as adequações de que tratam os artigos anteriores desta Lei, o setor contábil da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás deverá certificar o estado em que se encontra o registro contábil do patrimônio público municipal, mantendo esse registro sob a guarda do controle interno *ad aeternum.*

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4D348889

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 217/2022

Contrato n..... 217/2022
Processo administrativo n..... 1170/2022
Processo seletivo simplificado nº..... 001/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **LAURISDETE SILVA BARBOSA CÂNDIDO**, brasileira, estado civil, casada, residente e domiciliado à Avenida 3, qd. 09, lt.10, s/n, Setor Sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 4916853 SSP/GO e do CPF/MF n.º 005.399.581-31.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 217/2022 (Da Vigência), seletivo n. 001/2022, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023,** nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor global de R$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), observado o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 101/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:3141E53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 117/2022

Contrato n..... 117/2022
Processo administrativo n..... 1147/2022
Processo seletivo simplificado nº... 001/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **LUCAS RESENDE SILVA**, brasileiro, estado civil, solteiro, residente e domiciliado à rua 24 (vinte e quatro), qd. 54, lt.08, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 5969062 SSP/GO e do CPF/MF n.º 049.887.151-75.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 117/2022, (Da Vigência), seletivo n. 001/2022, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor global de R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), observado o valor mensal de R$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 101/00 .

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:897F937D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.118/2022

Contrato n..... 118/2022
Processo administrativo n..... 1133/2022
Processo seletivo simplificado nº... 001/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **MARLI TERESINHA DIERINGS**, brasileira, estado civil, casada, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas, qd. 34, lt.10, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 6052401376 SSP/RS e do CPF/MF n.º 841.418.161-91.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 118/2022, (Da Vigência), seletivo n. 001/2022, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), observado o valor mensal de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 101/00 .

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:13EBCC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 119/2022

Contrato n..... 119/2022
Processo administrativo n..... 1146/2022

Processo seletivo simplificado nº... 001/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **AILTON RODRIGUES DOS PASSOS**, brasileiro, estado civil, união estável, residente e domiciliado à Rua 14, qd. 03, lt.B, s/n, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 3297360 SSP/GO e do CPF/MF n.º 626.161.291-91.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 119/2022, (Da Vigência), seletivo n. 001/2022, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor global de R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), observado o valor mensal de R$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 101/00 .

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:326CE879

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.204/2022

Contrato n..... 204/2022
Processo administrativo n..... 1152/2022
Processo seletivo simplificado nº... 001/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **LAILA PRISCILA CARRIJO SILVA**, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à rua Rio Bonito, qd. 33, lt.16, s/n, Bairro Santa Maria, CEP: 75835-338, Mineiros-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 5258525 SPTC/GO e do CPF/MF n.º 028.210.671-51.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 204/2022 (Da Vigência), seletivo n. 001/2022, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor global de R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), observado o valor mensal de R$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 101/00 .

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:BA148B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 188/2022

Contrato n..... 188/2022
Processo administrativo n..... 1153/2022
Processo seletivo simplificado nº..... 001/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **KEILA TEODORA DE CARVALHO**, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à Rua 08, qd. 27, lt.B, n° 12, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 5624154 SSP/GO e do CPF/MF n.º 041.231.981-04.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 188/2022 (Da Vigência), seletivo n. 001/2022, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023,** nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor global de R$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), observado o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 101/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:01E1F3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.186/2022

Contrato n..... 186/2022
Processo administrativo n..... 1148/2022
Processo seletivo simplificado nº... 001/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **EDINEI RODRIGUES RESENDE**, brasileiro, estado civil, solteiro, residente e domiciliado à rua 06 (seis), qd. 03, lt.01, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 4304331 2ª via SSP/GO e do CPF/MF n.º 917.291.301-00.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 186/2022 (Da Vigência), seletivo n. 001/2022, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor global de R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), observado o valor mensal de R$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 101/00 .

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:7C1A9FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 199/2022

Contrato n..... 199/2022
Processo administrativo n..... 1143/2022
Processo seletivo simplificado n..... 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **WELDON OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, estado civil casado, residente e domiciliado à Rua. 03 (três), qd., lt. , n° 511, Centro, Mineiros-Go, CEP: 75830-040, portador da Cédula de Identidade n.º 2.144.485 SSP/GO e do CPF/MF n.º 300.363.641-34.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 199/2022 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 34.634,88 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.886,24 (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 118/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:7C7BD199

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 197/2022

Contrato n..... 197/2022
Processo administrativo n..... 1145/2022
Processo seletivo simplificado n..... 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **MARIANA JURCA SOUZA**, brasileira, estado civil casada, residente e domiciliado à Av. Getulio Vargas, qd. 25, lt. 15, s/n, Setor Sul, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 526982330 SSP/SP e do CPF/MF n.º 044.397.431-45.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 197/2022 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 25.976,16 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 118/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B07B4B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 198/2022

Contrato n..... 198/2022
Processo administrativo n..... 1134/2022
Processo seletivo simplificado n..... 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **KELLEN CRISTINA FERREIRA ARAUJO RESENDE SIMÃO**, brasileira, estado civil casada, residente e domiciliado à Av. 03 (três), qd. 26, lt. 16, n° 511, Setor Sul, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 5151743 SSP/GO e do CPF/MF n.º 026.809.101-33.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 198/2022 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 25.976,16 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 118/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5253125B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 116/2021

Contrato n. 116/2021
Processo administrativo n. 1127/2022
Processo seletivo simplificado nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **JORDELINA TEODORO DOS SANTOS**, brasileira, estado civil, casada, residente e domiciliado à rua Mato Grosso, qd. 80, lt.19, s/n, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.865.355 SSP/GO, e do CPF/MF n.º 530.165.481-00, que será lotada na Secretária Municipal de Educação.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 116/2021 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **16 de setembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até **16 de setembro de 2023**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
05.27.12.361.0017. 3.1.90.04.00- FUNDEB;
35.35.12.361.0021.2064.3.1.90.04.00;
Fonte de Recurso: 101/01 e 119/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:31F68FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 114/2022

Contrato n. 114/2021
Processo administrativo n. 1150/2022
Processo seletivo simplificado nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **WAGNER CORREIA BARBOSA**, brasileiro, estado civil, solteiro, residente e domiciliado à Av. 07, esq. c/Rua 24,

s/q, s/l, s/n, Setor Sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 6525576 DGPC/GO, e do CPF/MF n.º 705.593.021-93.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 114/2021 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **16 de setembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até **16 de setembro de 2023**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
05.27.12.361.0017. 3.1.90.04.00- FUNDEB;
35.35.12.361.0021.2064.3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 101/01 e 119/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:72662E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.115/2021

Contrato n. 115/2021
Processo administrativo n. 1149/2022
Processo seletivo simplificado nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **CLEIDE DA SILVA LEANDRO**, brasileira, estado civil, residente e domiciliado à rua 02, qd. 4, lt.22, s/n, multirão, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 4764832 PC/GO, e do CPF/MF n.º 002.080.381-83.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 115/2021, (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **16 de setembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até **16 de setembro de 2023**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
05.27.12.361.0017. 3.1.90.04.00- FUNDEB;
35.35.12.361.0021.2064.3.1.90.04.00;
Fonte de Recurso: 101/01 e 119/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:87713084

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.117/2021

Contrato n. 117/2021
Processo administrativo n. 1131/2022
Processo seletivo simplificado nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **RAITA RODRIGUES JESUS**, brasileira, estado civil, casada, residente e domiciliado à rua Mato Grosso, qd. 80, lt.19, s/n, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 6470987 SSP/GO, e do CPF/MF n.º 705.044.791-99.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 117/2021 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **16 de setembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até **16 de setembro de 2023**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
05.27.12.361.0017. 3.1.90.04.00- FUNDEB;
35.35.12.361.0021.2.064.3.1.90.04.00;
Fonte de Recurso: 101/01 e 119/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:54523374

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 119/2021

Contrato n. 119/2021
Processo administrativo n. 1125/2022
Processo seletivo simplificado nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **FERNANDA GONZAGA PEREIRA**, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à rua 07, qd. 08, lt.15, casa populares, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 1955697-7 SSP/GO, e do CPF/MF n.º 020.123.101-84.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 119/2021 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **16 de setembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até **16 de setembro de 2023**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
05.27.12.361.0017. 3.1.90.04.00- FUNDEB;
35.35.12.361.0021.2.064.3.1.90.04.00;
Fonte de Recurso: 101/01 e 119/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:55D624F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.120/2021

Contrato n. 120/2021
Processo administrativo n. 1126/2022
Processo seletivo simplificado nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **JHANILLA BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à Av. Goiás, qd. 35, lt.F, nº 18, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 6750732 SSP/GO, e do CPF/MF n.º 705.043.761-10.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 120/2021 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **16 de setembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até **16 de setembro de 2023**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
05.27.12.361.0017. 3.1.90.04.00- FUNDEB;
35.35.12.361.0021.2.064.3.1.90.04.00;
Fonte de Recurso: 101/01 e 119/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F8F075CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 131/2021

Contrato n. 131/2021
Processo administrativo n. 1151/2022
Processo seletivo simplificado nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **LORRANA ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliada à Rua 18, qd. 40, lt.02 Setor Sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 6260111 SSP/GO, e do CPF/MF n.º 703.234.691-08.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 131/2021 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **22 de setembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até **22 de setembro de 2023**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
05.27.12.361.0017. 3.1.90.04.00- FUNDEB;
35.35.12.361.0021.2064.3.1.90.04.00;
Fonte de Recurso: 101/01 e 119/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:E2689EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 142/2021

Contrato n. 142/2021
Processo administrativo n. 1124/2022
Processo seletivo simplificado nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **LEUZINETE DE SOUZA SANTOS**, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à rua 01, qd. 05, lt.18, s/n, setor norte, vila Mutirão, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 6227214 SSP/GO e do CPF/MF n.º 053.375.441-01.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 142/2021 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **30 de setembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 30 de setembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
05.27.12.361.0017. 3.1.90.04.00- FUNDEB;
35.35.12.361.0021.2064.3.1.90.04.00;
Fonte de Recurso: 101/01 e 119/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:967FE5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 143/2021

Contrato n. 143/2021
Processo administrativo n. 1132/2022
Processo seletivo simplificado nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **NELY VIERA DE CARVALHO**, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à rua 22, qd. 48, lt.04, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 2240574-7 SSP/MT e do CPF/MF n.º 041.916.881-89.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 143/2021 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **30 de setembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até **30 de setembro de 2023**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

05.27.12.361.0017. 3.1.90.04.00- FUNDEB;
35.35.12.361.0021.2064.3.1.90.04.00;
Fonte de Recurso: 101/01 e 119/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:0D863450

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.144/2021

Contrato n. 144/2021
Processo administrativo n. 1135/2022
Processo seletivo simplificado nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua

Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **MAGNA LUCIA FIALHO DA SLVA**, brasileira, estado civil, casada, residente e domiciliado à Av. 01,, qd. 24, lt.0, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 3829834 DGPC/GO e do CPF/MF n.º 827.821.211-20.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 144/2021 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **30 de setembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até **30 de setembro de 2023**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
05.27.12.361.0017. 3.1.90.04.00- FUNDEB; 35.35.12.361.0021.2064.3.1.90.04.00;
Fonte de Recurso: 101/01 e 119/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:0BECFBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 122/2021

Contrato n. 122/2021
Processo administrativo n. 1141/2022
Processo seletivo simplificado nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **LUCIMAR CORRÊA DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliado à Av.3, Qd. 27, Lt. 04, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.865-409 SSP/GO e do CPF/MF n.º 433.555.011-15.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 122/2021 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **16 de setembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até **16 de setembro de 2023**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 19.482,12 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
05.27.12.361.0017 -3.1.90.04.00; 35.35.12.361.0021.2064 - 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 101/01 e 118/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F40BFE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 123/2021

Contrato n. 123/2021
Processo administrativo n. 1140/2022
Processo seletivo simplificado nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **SÔNIA MARIA RAMOS MARTINS DO LAGO**, brasileira, estado civil, casada, residente e domiciliado à Rua 10, qd. 24, Lt. B, s/n, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 6642162 SSP/GO, e do CPF/MF n.º 408.892.382-00.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 123/2021 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **15 de setembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até **15 de setembro de 2023**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 19.482,12 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
05.27.12.361.0017-3.1.90.04.00; 35.35.12.361.0021.2064-3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 101/01 e 118/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:75180024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRAO N.124/2021

Contrato n. 124/2021
Processo administrativo n. 1142/2022
Processo seletivo simplificado nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **JULIENE RODRIGUES DA COSTA MADUREIRA**, brasileira, estado civil, casada, residente e domiciliado à Rua 14, qd. 69, lt.15, s/n, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.3729123 SSP/GO, e do CPF/MF n.º 803.697.071-68.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 124/2021 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **15 de setembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até **15 de setembro de 2023**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 19.482,12 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
05.27.12.361.0017-3.1.90.04.00; 35.35.12.361.0021.2064-3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 101/01 e 118/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:70695D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 125/2021

Contrato n. 125/2021
Processo administrativo n. 1136/ 2022
Processo seletivo simplificado nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **ANA PAULA SOARES FERREIRA MARTINS**, brasileira, estado civil, casada, residente e domiciliado à Av. Presidente Getulio Vargas, qd. 26, lt.02, nº 01, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 5624162 SSP/GO e do CPF/MF n.º 013.668.656-77.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 125/2021 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **15 de setembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até **15 de setembro de 2023**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 19.482,12 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
05.27.12.361.0017-3.1.90.04.00; 35.35.12.361.0021.2064-3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 101/01 e 118/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:AAB64ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 100/2022

Contrato n..... 100/2022
Processo administrativo n..... 1137/2022
Processo seletivo simplificado n.... 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **CLÉRIA MARTINS MAMEDE**, brasileira, portadora RG sob o n. 3678446 SPTC/GO, CPF sob n. 897.250.691-53, residente a Rua Mato Grosso, Qd. 75, Lt.03, Setor Norte em Portelândia-Go, CEP. 75843-000.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 100/2022 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 25.976,16 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
12.361.0017.2.035 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 118/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4727EA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 115/2022

Contrato n..... 115/2022
Processo administrativo n..... 1144/2022
Processo seletivo simplificado n..... 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **DINAIR DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora**,** portador da cédula de identidade nº 264745 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 829.399.931-49, com domicilio na Rua 10; Qd 22; Lt A; S/nº; Setor Norte; Cep: 75835-000, Portelândia-Go.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 115/2022 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 25.976,16 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
12.361.0017.2.035 – 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 118/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:E60E7228

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2022

Contrato n..... 019/2022
Processo administrativo n..... 1139/2022
Processo seletivo simplificado n..... 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **ODESINA MARIA DE SANTANA SOUSA**, brasileiro, estado civil divorciada, residente e domiciliado à Rua 2, qd. 13, lt. C, s/n, Setor Norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 019/2022 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 25.976,16 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
12.361.0017.2.035 – 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 118/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:DDBBA78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2022

Contrato n..... 018/2022
Processo administrativo n..... 1138/2022
Processo seletivo simplificado n..... 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **ROSA ANGELA CREMONESE**, brasileiro, estado civil casa, residente e domiciliado à Rua 16, qd. 38, lt. 11, s/n, Setor Sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 07109567-3 PC/RJ e do CPF/MF n.º 518.114.301-63.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 018/2022 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 25.976,16 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
12.361.0017.2.035 – 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 118/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:1F8BDAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.015/2022

Contrato n..... 015/2022
Processo administrativo n..... 1130/2022
Processo seletivo simplificado n..... 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **CARLIANE FAUSTINA PEREIRA**, brasileiro, estado civil, solteira, residente e domiciliado à Rua 4, qd. 10, lt. D, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 4399370 2.A VIA SSP/GO e do CPF/MF n.º 028.187.721-17.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 015/2022 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 25.976,16 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.164,68 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
12.361.0017.2.035– 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 118/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:0DD13C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2022

Contrato n..... 016/2022
Processo administrativo n..... 1129/2022
Processo seletivo simplificado n..... 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **CARLA SIMONE BENTO RESENDE SILVA**, brasileiro, estado civil casada, residente e domiciliado à Rua 9, qd. 01, lt. 17, s/n, Vila Mutirão II, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 3318191-4228030 SESP/GO e do CPF/MF n.º 012.979.261-61.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 016/2022 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 25.976,16 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.164,68 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
12.361.0017.2.035– 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 118/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:857266E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2022

Contrato n..... 017/2022
Processo administrativo n..... 1128/2022

Processo seletivo simplificado n..... 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **MARIVANI SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, estado civil solteira, residente e domiciliado à Avenida 3, qd. 27, lt. 02, s/n, Setor Sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 4415275 DGPC/GO e do CPF/MF n.º 008.111.101-09.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 017/2022 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 25.976,16 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.164,68 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
12.361.0017.2.035– 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 118/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A621A94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 205/2022

Contrato n..... 205/2022
Processo administrativo n..... 1154/2022
Processo seletivo simplificado n..... 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: **MARIA MELO AMORIM FERREIRA**, brasileira, casada, professora**,** portadora da cédula de identidade nº 20089714959 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 715.552.693-20, com domicilio na Rua 06; Qd 19; Lt 04; S/nº; Setor Sul; Cep: 75843-000, Portelândia-Go.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 205/2022 (Da Vigência), seletivo n. 002/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo I, da Lei n° 323/2006.
VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 25.976,16 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
12.361.0017.2.035 – 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 118/01
DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:27906E53

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC N 58/ 2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

O Secretário da Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 171 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.
CONSIDERANDO, os ofícios 2022241,161, retros instruídos por documentos (multas e relação dos veículos em anexo).
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade de servidores, em razão das diversas multas de trânsito dos veículos abaixo relacionados: **1- AMBULÃNCIA, RENAULT/MASTERAMB, PLACA NKM2083, 2- AMBULÃNCIA VW/SAVEIRO CS TL MB, PLACA OMR3314, 3-AMBULÂNCIA VW/WILLIAM SAVEIRO, PLACA OOC9155**, **4-AMBULÂNCIA FIAT/ESTRAD MODIFICAR, PLACA PRH9481, 5-AMBULÂNCIA RENAULT/MST, PLACA PRR0682, 6-AMBULÃNCIA FIAT/ESTRAD TECFORM, PLACA PRR7995, 7- AMBULÂNCIA FIAT/ESTRAD TECFORM, PLACA PRR8075, 8- AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO TEDFORM, PLACA PRT7086, 9- AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO VIDA AMB, PLACA OGY 5101, 10- CHEVROLET/CELTA 1.0L, PLACA OGM8441, 11- CHEVROLET/CLASSIC LC, PLACA OMI2525, 12- FORD/KA SE 1.0 SD C, PLACA PRO9906, 13-RENAULT/MASTER MBUS, MICROONIBUS, PLACA PRH3875, 14- RENALUT/KWID ZEN, PLACA RBT1J17, 15-RENAULT/KWID ZEN, PLACA RBT1C77, 16-PEUGEOT/BOXER, FURGÃO, PLACA PQW9924, 17-FIAT/DOBLO ADV 1.8, PLACA PQX9247, 18- VW/NOVO GOL 1.6, PLACA ONY0742, 19- PEUGEOT/BOXER, PLACA PQL6179, 20- PEUGEOT/BOXER, PLACA PQM5119, 21-RENAULT/MASTER MBUS MICROONIBUS, PLACA**

PRK0966, 22- FORD/KA SE 1.0 SD C, PLACA PRO 9676, 23- FORD/KA SE 1.0 SD C, PLACA PRO 9756, 24- FORD/KA SE 1.0 SD C, PLACA PRO9816, 25- HONDA/CG 160 START, MOTOCICLETA, PLACA RBM0D14, 26- FORD/KA SE 1.0 HÁ C, PLACA RBR9B46, 27- FIAT/SIENA 1.0, PLACA RBR9C16, 28- FIAT/MOB ÇIKE, PLACA RBV0B29, 29- I/M.BENZ, MICROONIBUS, PLACA CE6C64, 30- FIAT/MOBI LIKE, PLACA RCM7B08, 31- FIAT/MOB LIKE, PLACA RCM9F78, 32- FIAT/MOBI LIKE, PLACA RCN8B58, 33- FIAT/MOBI LIKE, PALCA RCN7D88, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, nos termos do Decreto nº 12.952/2021 e da Lei Municipal nº 049 de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:EFBBEE91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO APF: 0369.588-94

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio deste torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do Termo Aditivo ao Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 0369.588-94, para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado TALISMÃ, firmado entre o Município de Quirinópolis CNPJ: 02.056.737/0001-51 e a Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. O aditivo tem por objeto a Cláusula **6, LIBERAÇÃO DE RECURSOS.** Alteração da conta corrente de movimentação exclusiva para Ag: 2510 Op: 006 C/C: 72069-8. Vigência de 21/10/2022 a 20/10/2025, firmado em 22/07/2022.

Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que produzam um só efeito.” Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. ANDERSON DE PAULA SILVA E TARCÍSIO ALVES DE SOUZA.

Quirinópolis-GO, 22 de julho de 2022.

CYNTHIA MONY FERREIRA LOPES MARQUES FERNANDES
Subsecretária de Administração

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:F569000E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO APF: 0369.588-94.

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio deste torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do Termo Aditivo ao Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 0369.588-94, para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado TALISMÃ, firmado entre o Município de Quirinópolis CNPJ: 02.056.737/0001-51 e a Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. O aditivo tem por objeto a Cláusula 2**, PRAZO**. Fica o instrumento contratual prorrogado por mais trinta e seis meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal. Vigência de 21/10/2022 a 20/10/2025, firmado em 21/10/2022.

Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que produzam um só efeito.” Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. ANDERSON DE PAULA SILVA E TARCÍSIO ALVES DE SOUZA.

Quirinópolis-GO, 21 de outubro de 2022.

CYNTHIA MONY FERREIRA LOPES MARQUES FERNANDES
Subsecretária de Administração

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:C12A9AD5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 291/2021

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 291/2021

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 291/2021, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **DIOGO HENRIQUE DE LIMA 00135848121**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.509.300/0001-76, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 14 de dezembro de 2023, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 13 de dezembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AEC6141A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2022

O Municipal de Quirinópolis, por meio de Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022 o qual tem por objeto a **Aquisição de Retroescavadeira (Proposta nº 032606/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura**, conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 166/2022. Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 22/12/2022, às 09h00m, está **ADIADA**, em razão de alteração no termo de referência e minuta do contrato, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia 04/01/2023 às 09h00m no mesmo endereço eletrônico indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 166/2022. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9503D6A0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2022

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2022

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 013/2022, tendo por prestação de serviço de manutenção e reposição de peças e equipamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Trânsito e Segurança - FMTS, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **SS2 SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º 26.817.275/0001-06, com sede estabelecida em Nova Veneza - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 07 de dezembro de 2022.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D8DB51F7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022.
O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - FMS e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de janeiro de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, **para Aquisição de 03 (três) Veículos (Emenda Parlamentar - Proposta n° 04752.947000/1220-01 e Emenda Parlamentar - Proposta nº 04752.947000/1210-02) e (Emenda Parlamentar - Recurso n. 202181000789, programação 2021 n. 521850820210001 - Ministério da Cidadania), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital,** do Pregão Eletrônico nº 172/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis-GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:115A9797

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO A ATA N° 075/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 075/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO A ATA N° 075/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 075/2021

O Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato a Ata n° 075/2021 do Pregão Presencial 075/2021, tendo por objeto recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), com disponibilidade de 02 tanques estacionários em regime de comodato - com capacidade de gás 500kg, capacidade volumétrica 1000l, pressão de serviços 17kgf/cm², pressão de teste 26kgf/m², para atender as necessidades da Central da Merenda, através do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA, inscrita no CNPJ 03.237.583/0005-90, com sede à Rod. Comunitária Neuza Rezende, nº 5000, sala A e B – Setor Industrial, na cidade de Uberlândia - MG, Contrato: nº 061/2022 no valor de R$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:96F6D208

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 157/2022

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022
O Fundo Municipal de Saúde - FMS, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia **14 de dezembro de 2022, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando a **aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde – UBS's (Proposta nº 04752.947000/1220-02 e Emenda Parlamentar nº 29350001), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.** A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 157/2022. Os interessados poderão obter o Edital e Anexos Rerratificados nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D45E404B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 510/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 510/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 510/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem de pacientes encaminhados para tratamento na cidade de Jales – SP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis – GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **HOTEL ESPAÇO VIDA**

– LTDA, inscrita no CNPJ 24.099.506/0001-68, cidade de Jales – SP. Fica prorrogado o prazo até 27 de novembro de 2023. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
Quirinópolis-GO, 08 de novembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E9BE5485

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 545/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 545/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 545/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada ou profissional na área de serviço de engenharia, para elaboração de projeto e demais documentos técnicos que tem como objetivo a reforma e ampliação de um prédio anexo ao Hospital Municipal, para futura instalação do Centro de Especialidades Medicas do município de Quirinópolis, localizado na Rua Prof. Glicério da Cunha com Av. José Quintiliano Leão, fundos com a Av. Ver. Júlio Borges, Centro, Quirinópolis - GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **VERC CONSTRUÇAO E INDUSTRIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.912.336/0001-84, na cidade de Rio Verde - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 25 de outubro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:912DDFE7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 083/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 083/2022
Registro de Preços para futura aquisição e instalação do sistema de energia solar fotovoltaico na 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Quirinópolis, no qual a energia solar será convertida em energia elétrica, atendendo as demandas da unidade e amenizando a despesa mensal e anual com a empresa fornecedora Enel, sob supervisão do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - FUNREBOM, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: **AUGUSTO MENDES NOVAIS EIRELI CNPJ 36.381.480/0001-25,** com valor de R$ 72.000,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 11 de agosto de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:13A2663E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 097/2022 DO PREGAO ELETRONICO 097/2022.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 097/2022 DO PREGAO ELETRONICO 097/2022.
Pregão Eletrônico 097/2022. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos Fundos de Assistência Social, Educação e Saúde da Prefeitura de Quirinópolis-GO**, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.789.372/0001-07**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 16,65 para o item nº 03, o valor unitário de R$ 16,65 para o item nº 04, o valor unitário de R$ 16,23 para o item nº 05. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 13 dias de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EC8FE439

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°: 095/2022.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
DISTRATADA: JULIO CESAR CASTRO ABREU FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N°. 33.064.174/0001-77.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°. 095/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO DEPARTAMENTO SOCIAL, BEM COMO À SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL, EXECUTANDO, ACOMPANHANDO E ASSESSORANDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, ESPECIFICAMENTE NA ASSESSORIA JURÍDICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, DEVENDO EMITIR PARECERES TÉCNICOS DIRECIONADOS AO FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS E AO ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES TÉCNICAS. ACOMPANHAR E AUXILIAR AS EQUIPES DE REFERÊNCIAS E PRESTAR ASSESSORAMENTO JURÍDICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR ANULADO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: RETROAGE SEUS EFEITOS À PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:1865AC8B